INDICAÇÃO N° 118/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA DALMÁCIO ESPINDULA, ENTRE RIBEIRÃO DA LAJE E CÓRREGO PASTILHA, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rodovia Dalmácio Espindula, entre Ribeirão da Laje e Córrego Pastilha, São João de Garrafão, neste Município.

A presente indicação tem por objetivo a segurança e prevenção de acidentes no referido trecho da rodovia, pois existe um considerável número de moradores nessa localidade e os veículos trafegam em alta velocidade, onde se vê muitas imprudências por parte dos motoristas, o que já provocou diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Dessa forma, deve-se resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores e diante disso solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora/PDT

1ª Vice-Presidente